



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos

Processo nº: 2849/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 049/2025
INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

1.2.

1.2.2. **Do Objeto:** O objeto determinar as condições que disciplinam a contratação de pessoa jurídica para participação no Curso de capacitação – RJ, a ser realizado no período de 24, 25 e 26 de Setembro de 2025, com a finalidade de capacitar os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência.

1.2.3. **Contratada:** MICHEL DOS REIS 074.812.787-92- CNPJ nº 24.317.899/0001-39

Razão da escolha da contratada: Justifica-se pela necessidade a contratação de pessoa jurídica para promover a capacitação de servidores no que se refere aos profissionais de CMDDCA e CT.

Valor global: R\$ R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

1.3. **Justificativa do preço:** Conforme valor da proposta anexa ao Processo Administrativo nº 2849/2025.

1.4. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2025.



Ramon Loureiro Plácido
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos.
Matrícula nº: 62.662